



Decreto Legislativo Nº 018/2022

EMENTA – Dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Processo TC Nº 21100446-7 – Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, cumulado com o art. 41, inciso V, alínea “b” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e será promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2020, tendo como ordenador de despesas o Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Processo TC. Nº 21100446-7.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Joel Gomes Pessoa
Vice-presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio Silvestre Galvão
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37
